



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº051
João Pessoa, 25 de setembro de 2019

**EDIÇÃO DE
SETEMBRO**

PORTARIA Nº 1179 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 13 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.022536/2019-36, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 13/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Promoção ao servidor JOSEMAR JEREMIAS BANDEIRA DE SOUZA, SIAPE 2581072, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, da Classe de Professor Assistente (B), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), referente ao interstício de avaliação no período de 13.06.2012 a 12.06.2014, com efeito acadêmico a contar de 13.06.2014 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1183 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 13 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.024380/2019-28, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 13/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor WAGNER TEOBALDO LOPES DE ANDRADE, SIAPE 1514043, lotado no Departamento de Fonoaudiologia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 28.06.2017 a 27.06.2019, com efeito acadêmico a contar de 28.06.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS